

**LEI Nº. 0213/2003 DE 08/05/2003.**

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HONORATO PEDRO ACCORSI**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**:-Fica criado o Quadro Permanente de Pessoal do Município de Jupiá, que se regerá pelo Estatuto do Servidor Municipal e Estatuto do Magistério, e que terá por finalidade regulamentar as funções, atribuições e os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

**Parágrafo Único**:- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder o enquadramento dos servidores atuais, bem como realizar Concurso Público, para a regulamentação e/ou preenchimento das vagas necessárias.

**Art.2º**:-Fica fazendo parte integrante desta Lei o Quadro de Pessoal, Anexos I a V, que especifica as categorias profissionais e os grupos, cria os cargos e fixa atribuições, abre as vagas que menciona e estabelece o vencimento.

**Parágrafo Único**:- Considera-se:

I - categoria, o conjunto de profissões afins, vinculadas a um grupo profissional;

II- grupo profissional, o conjunto de categorias funcionais agrupadas segundo a natureza, complexidade das atribuições e grau de conhecimento.

**Art.3º**:-Os reajustes concedidos na vigência da presente Lei, estendem-se a todas as categorias, nos mesmos percentuais.

**Art.4º**:-A lotação do Servidor Municipal será fixada por ato do Chefe do Executivo Municipal.

**Art.5º**: Os ocupantes de Cargos em Comissão, exceto os Secretários, perceberão, além do vencimento, representação correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento.

**Art.6º**:-É concedida gratificação pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento a servidor de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo, que será calculada sobre o menor vencimento base do Município, nível I do anexo IV.

**Art.7º**:-Fica aprovada a tabela de funções gratificadas conforme anexo V.

**Art.8º:**-Terá direito ao progresso profissional o membro do magistério público que comprovar habilitação profissional superior à mínima exigida para o desempenho do cargo provido, sem alteração da área de atuação, e perceberá vencimento do nível do seu plano de carreira.

**Art.09º:**-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.10º:**-Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 0062/97, de 30/10/1997, Lei Municipal Nº 0111/99, de 15/06/1999 E Lei 0147/2001 de 09/04/2001.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC) 08 de Maio de 2003.

**HONORATO PEDRO ACCORSI**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### *CARGOS DE PROVIMENTO ESTÁVEL*

---

Código:..... CPE 01  
Denominação:..... *Merendeira*  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... Alfabetização  
Descrição:..... Serviços de cozinha e limpeza  
Vagas:..... 08  
**RM:..... 02**

---

Código:..... CPE 02  
Denominação:..... *Vigia*  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Alfabetização  
Descrição:..... Serviços de vigilância  
Vagas:..... 03  
**RM:..... 05**

---

Código:..... CPE 03  
Denominação:..... *Auxiliar de Serviços Gerais*  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Conhecimento da função  
Descrição:..... Serviços gerais  
Vagas:..... 15  
**RM:..... 05**

---

Código:..... CPE 04  
Denominação:..... *Zeladora*  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Alfabetização  
Descrição:..... Serviços de cozinha e limpeza  
Vagas:..... 02  
**RM:..... 05**

---

Código:..... CPE 05  
Denominação:..... **Professor I**  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... Conhecimento da função  
Descrição:..... Professor de 1ª a 4ª série  
Vagas:..... 00  
**RM:..... 05**

---

Código:..... CPE 06  
Denominação:..... **Telefonista**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 1º Grau  
Descrição:..... Serviços de telefonista e recepção  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 08**

---

Código:..... CPE 07  
Denominação:..... **Auxiliar de Biblioteca**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 1º Grau  
Descrição:..... Serviços afins  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 08**

---

Código:..... CPE 08  
Denominação:..... **Borracheiro**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Conhecimento da função  
Descrição:..... Serviços inerentes a função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 09**

Código:..... CPE 09  
Denominação:..... Atendente de Consultório Dentário  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Primeiro Grau  
Descrição:..... Serviços inerentes a função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 12**

Código:..... CPE 10  
Denominação:..... **Professor II**  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... Magistério  
Descrição:..... Professor de 1ª a 4ª série e pré-escolar  
Vagas:..... 15  
**RM:..... 09**

.....

Código:..... CPE 11  
Denominação:..... **Auxiliar Administrativo**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Conhecimento da função  
Descrição:..... Serviços burocráticos e de informática  
Vagas:..... 08  
**RM:..... 09**

.....

Código:..... CPE 12  
Denominação:..... **Motorista**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Carteira Nacional de Habilitação  
Descrição:..... Serviços inerente a função  
Vagas:..... 10  
**RM:..... 10**

.....

Código:..... CPE 13  
Denominação:..... **Agente Administrativo**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 1º Grau  
Descrição:..... Serviços burocráticos e de informática  
Vagas:..... 04  
**RM:..... 11**

---

Código:..... CPE 14  
Denominação:..... **Inseminador**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Conhecimento da função  
Descrição:..... Serviços se inseminação artificial  
Vagas:..... 01  
**RM:.....13**

---

Código:..... CPE 15  
Denominação:..... **Professor III**  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau (Pedagogia)  
Descrição:..... Professor de 1ª a 4ª série  
Vagas:..... 04  
**RM:..... 12**

---

Código:..... CPE 16  
Denominação:..... **Operador de Máquinas Pesada**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... Conhecimento da função  
Descrição:..... Serviços inerentes a função  
Vagas:..... 07  
**RM:..... 12**

---

Código:..... CPE 17  
Denominação:..... *Auxiliar de Enfermagem*  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 1º Grau  
Descrição:..... Serviços na área de auxiliar de enfermagem  
Vagas:..... 03  
**RM:..... 12**

---

Código:..... CPE 18  
Denominação:..... *Professor de Educação Física*  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau  
Descrição:..... Educação física e treinamentos de modalidades esportivas  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 14**

---

Código:..... CPE 19  
Denominação:..... *Fiscal de Tributos*  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 2º Grau  
Descrição:..... Serviços inerentes a função e de informática.  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 13**

---

Código:..... CPE 20  
Denominação:..... *Assistente Administrativo*  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 2º Grau  
Descrição:..... Serviços burocráticos e de informática.  
Vagas:..... 06  
**RM:..... 13**

---

Código:..... CPE 21  
Denominação:..... **Técnico Agrícola**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 2º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços inerentes a função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 15**

---

Código:..... CPE 22  
Denominação:..... **Técnico em Contabilidade**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 2º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços na área contábil, administrativa e financeira  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 15**

---

Código:..... CPE 23  
Denominação:..... **Assistente Social**  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços na área social  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 15**

---

Código:.....CPE 24  
Denominação:..... Médico veterinário  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Executa serviços específicos de médico veterinário.  
Vagas:..... 01  
RM..... 20

---



Código.....CPE 25  
Denominação:..... **Administrador**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau,  
Descrição:.....Serviços de orientação e coordenação na área administrativa.  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 17**

.....

Código:..... CPE 26  
Denominação:..... **Odontólogo**  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços específico da função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 19**

.....

Código:..... CPE 27  
Denominação:..... **Enfermeira**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços específico da função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 19**

.....

Código:..... CPE 28  
Denominação:..... Agrônomo  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços específico da função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 19**

.....

Código:..... CPE 29  
Denominação:..... **Médico**  
Carga Horária:..... 20 Horas  
Requisito Mínimo:..... 3º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços específico da função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 20**

---

Código:..... CPE 30  
Denominação:..... **Contador**  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 2º Grau, com formação específica  
Descrição:.....Serviços específico da função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 20**

---

Código:..... CPE 31  
Denominação:..... Tesoureiro  
Carga Horária:..... 40 Horas  
Requisito Mínimo:..... 2º Grau  
Descrição:.....Serviços específico da função  
Vagas:..... 01  
**RM:..... 15**

**NEXO II**

**QUADRO DE LOTAÇÃO**

ÓRGÃO: *GABINETE DO PREFEITO*

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
	PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
<i>CARGOS EM COMISSÃO</i>			
Chefe de Gabinete	01	00	01
Secretário da Junta do Serviço Militar	01	00	01
Assessor Jurídico	00	01	01
TOTAL	02	01	03

**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
	PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
Contador	01	00	01
Administrador	01	00	01
Técnico em Contabilidade	01	00	01
Assistente Administrativo	02	00	02
Fiscal de Tributos	00	01	01
Agente Administrativo	00	02	02
Auxiliar Administrativo	00	01	01
Telefonista	01	00	01
Zeladora	01	00	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01	00	01
Tesoureiro	00	01	01
<i>CARGOS EM COMISSÃO</i>			
Secretário Municipal	00	01	01
Diretor de Unidade	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>	<b>06</b>	<b>15</b>

**QUADRO DE LOTACÃO**

ÓRGÃO: *DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*

*SETOR DE EDUCAÇÃO*

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
	PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
Assistente Administrativo	01	01	02
Professor III	03	01	04
Professor II	07	08	15
Professor I	00	00	00
Auxiliar de Biblioteca	00	01	01
Auxiliar Administrativo	01	00	01
Motorista	05	00	05
Auxiliar de Serviços Gerais	01	01	02
Zeladora	01	00	01
Merendeira	07	01	08
<i>CARGOS EM COMISSÃO</i>			
Diretor de Departamento	01	00	01
Diretor de Unidade	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>13</b>	<b>41</b>

**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: *DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES***

***SETOR DE CULTURA***

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		
	<b>PROVIDA</b>	<b>EXPANSÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Auxiliar Administrativo	00	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**SETOR DE ESPORTES**

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
	PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
Professor de Educação Física	00	01	01
Auxiliar Administrativo	00	01	01
<i>CARGOS EM COMISSÃO</i>			
Diretor de Unidade	01	00	01
Presidente da CME	01	00	01
TOTAL	02	02	04

**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS**

**ÓRGÃO: SETOR DE MEIO AMBIENTE E OBRAS**

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		
	<b>PROVIDA</b>	<b>EXPANSÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Assistente Administrativo	00	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	00	03	03
<i>CARGO EM COMISSÃO</i>			
Diretor de Unidade	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>05</b>



**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS**

**ÓRGÃO: SETOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS**

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
	PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
Operador de Máquinas Pesadas	04	01	05
Motorista	02	00	02
Agente Administrativo	00	01	01
Auxiliar Administrativo	00	01	01
Borracheiro	01	00	01
Auxiliar de Serviços Gerais	04	01	05
Vigia	02	01	03
<i>CARGO EM COMISSÃO</i>			
Diretor de unidade	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>05</b>	<b>19</b>

**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS**

**SETOR DE AGRICULTURA**

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
	PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
Técnico Agrícola	01	00	01
Motorista	03	00	03
Operador de Maquinas Pesadas	02	00	02
Inseminador	00	01	01
Auxiliar Administrativo	00	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	00	02	02
Agrônomo	00	01	01
Médico Veterinário	01	00	01
<i>CARGOS EM COMISSÃO</i>			
Diretor de Departamento	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>05</b>	<b>13</b>

**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SETOR DE SAÚDE**

CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
	PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
Médico	01	00	01
Odontólogo	01	00	01
Enfermeira	00	01	01
Assistente Administrativo	02	00	02
Auxiliar em Enfermagem	03	00	03
Agente Administrativo	00	01	01
Auxiliar Administrativo	01	01	02
Motorista	01	00	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01	01	02
Atendente de Consultório Dentário	00	01	01
<i>CARGO EM COMISSÃO</i>			
Diretor de Departamento	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	<b>16</b>

**QUADRO DE LOTACÃO**

**ÓRGÃO: *DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL***

***SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		
	<b>PROVIDA</b>	<b>EXPANSÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Assistente Social	00	01	01
Auxiliar Administrativo	01	00	01
<i>CARGO EM COMISSÃO</i>			
Diretor de Unidade	01	00	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

**ANEXO III**

**QUADRO DE LOTAÇÃO**

*CARGOS EM COMISSÃO*

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		
		<b>PROVIDA</b>	<b>EXPANSÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Secretário Municipal	CPC – 5	00	01	01
Chefe de Gabinete	CPC – 4	01	00	01
Diretor de Departamento	CPC – 3	03	00	03
Assessor Jurídico	CPC - 2	00	01	01
Diretor de Unidade	CPC – 2	06	00	06
Secretário da JSM	CPC – 1	01	00	01
Presidente da CME	CPC – 1	01	00	01
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>02</b>	<b>14</b>

**CARGOS EM COMISSÃO**

***VENCIMENTOS R\$***

<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO – (30%)</b>	<b>VENCIMENTO TOTAL</b>
CPC - 5	2.274,80	-	2.274,80
CPC - 4	2.274,80	-	2.274,80
CPC - 3	905,08	271,53	1.176,61
CPC - 2	694,79	208,44	903,23
CPC - 1	512,44	153,74	666,18

**ANEXO IV**

***RM – REMUNERAÇÃO MENSAL***

<b>NÍVEL</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>
RM - 01	R\$- 169,40
RM - 02	R\$- 173,54
RM - 03	R\$- 182,32
RM - 04	R\$- 206,56
RM - 05	R\$- 256,16
RM - 06	R\$- 264,28
RM - 07	R\$- 284,06
RM - 08	R\$- 298,99
RM - 09	R\$- 343,60
RM - 10	R\$- 372,68
RM - 11	R\$- 403,30
RM - 12	R\$- 598,95
RM - 13	R\$- 670,82
RM - 14	R\$- 777,61
RM - 15	R\$- 931,70
RM - 16	R\$- 1.331,00
RM - 17	R\$- 1.637,13
RM - 18	R\$- 1.730,30
RM - 19	R\$- 1.796,85
RM - 20	R\$- 2.528,90

**ANEXO V**

***FUNÇÃO GRATIFICADA***

<b>DONOMINAÇÃO DA FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERCENTUAL %</b>
Chefe de Setor	FG – 5	50%
Chefe de Oficina, Mecânica e Garagem	FG – 4	40%
Mestre de Obras	FG – 3	30%
Chefe de Unidade Sanitária	FG – 3	30%
Encarregado de Turma	FG – 2	20%
Designação de Outras Atividades/Atribuições	FG – 1	10%

Centro Administrativo Municipal em 08 de Maio de 2003

Honorato Pedro Accorsi  
Prefeito Municipal